



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0007  
F-0785

DELIBERAÇÃO Nº 933 DE 20 DE

agosto

DE 1964

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam conferidos aos professores Minervina Barbosa de Castro, ex-Diretora do Grupo Escolar Duque de Caxias, Hilda do Carmo Cerqueira, Diretora do Grupo Escolar - Duque de Caxias, Alvaro Lopes, Diretor do Instituto de Educação Roberto Silveira, Luzia de Oliveira, Nayde da Glória Rodrigues do Carmo, Normília Brandão Maia, Diretora do Instituto Modêlo, Ely Combat, Diretor do Colégio Duque de Caxias, Hermínia Ribeiro Beraldi, Diretora da Escola Barão do Rio Branco, Ellycio Teixeira, Diretor do SENAC, Jair Alves de Freitas, Diretor do Ginásio Cruzeiro do Sul, José Gomes de Lima, Diretor do Instituto Santo André, Cássia Teixeira Tinoco, Diretora do Instituto Tinoco, Augusto Fernandes de Oliveira, Diretor da Escola Auri-Verde, Maria Inês Guimarães, Diretora do Instituto Santa Inês, Heitor Geraldo Magella Combat, Diretor do Ginásio Primavera, João de Oliveira, Diretor do Educandário Casemiro de Abreu, Silas Neves, José Cozzolino, Roberto Nunes Rodrigues Pereira, Diretor do Ginásio Aquino de Araújo, Zílla Junger da Silva, Diretora do Colégio Roberto Silveira, Eunice Muniz Barreto, Diretora do Educandário Pedro Ernesto, Lenora White Clinquart Coimbra, Carmem Correia de Carvalho Reis, Madre Maria Liebharda Fischer, Diretora da Escola Normal Anexa ao Ginásio Santo Antônio, Madre Maria Adelaide Stammer, ex-Diretora do Ginásio Santo Antônio, o título de cidadão Duquecaxiense pelos serviços prestados ao ensino no Município.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

2  
R-0007  
F-0786

Fls. 2

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20  
de agosto de 1964.

JOAQUIM TENÓRIO  
-PREFEITO-